



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá  
Terra de Empreendedores

LEI Nº 906/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.481.104,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)** no seguinte Programa:

08.01.15.0451.0023 – 1.028 - ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00 – RV 0700 – Obras e Instalações	R\$ 481.104,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação proveniente de Transferência da União através do Ministério do Desenvolvimento Regional (Emenda Parlamentar).

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** no seguinte Programa:

08.01.15.0451.0023 – 1.028 - ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00 – RV 0500 – Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas previstas no artigo 3º serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022 na Fonte de Recursos Livre (0500).

**Art. 5º** - Revogadas às disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Fabio Rodrigo Kunrath  
Secretario de Gestão

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS  
Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*